



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA Nº. 164/2011 - DG

Dispõe sobre a indicação de servidor para trabalhar, junto à COED/SGP, como tutor técnico nos cursos a distância no âmbito do TRE/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81 do Regulamento da Secretaria desta Casa,

Considerando a solicitação constante do Memorando nº. 11/2011, de 27/05/2011, da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento/SGP, protocolizando no PAE sob o nº. 6662/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar o servidor WOLMER DE FREITAS BARBOZA, lotado na Seção de Gerência de Infra-Estrutura/CI/STI, para, alinhado à Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento/SGP, trabalhar na condição de tutor técnico dos cursos a distância no âmbito deste Tribunal.

Art. 2º O servidor indicado no art. 1º desta Portaria será o responsável, neste Regional, pela instalação e a administração dos cursos por meio da ferramenta *moodle*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Natal, 8 de junho de 2011.

  
Lígia Regina Carlos Limeira  
Diretora-Geral